



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 159 de 08 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe de Saúde da Família – número três (03), da USF Gonçalo Pinto de Godoy, bairro São Mateus no município de Várzea Grande situado na microrregião Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS N° 2.488, de 21 de outubro de 2011, que define a Política Nacional da Atenção Básica.

II - A Portaria GM/MS N° 399, de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

III - A Portaria GM/MS N° 699, de 30 de março de 2006, que regula as Diretrizes Operacionais dos pactos pela Vida e de Gestão.

IV - A Portaria GBSSES N° 084/, de 30 de abril de 2010, que define os critérios para suspensão dos incentivos financeiros estaduais à Estratégia Saúde da Família (SF), às equipes de Saúde Bucal e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR).

V - A Proposição Operacional CGR Baixada Cuiabana N°18, de novembro de 2011, referente ao credenciamento da Equipe de Saúde da Família – número três (03), da USF Gonçalo Pinto de Godoy, bairro São Mateus no município de Várzea Grande situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Equipe de Saúde da Família – número três (03), da Unidade Saúde da Família - USF “Gonçalo Pinto de Godoy”, Bairro São Mateus no município de Várzea Grande situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, de 08 de dezembro de 2011.

Vander Fernandes
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

